



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORNECEDOR – REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DE LOCAL DESTINADO A CENTRO DE TREINAMENTO HMLD**

O **Centro de Estudos e Pesquisas 28 (Organização Social em Saúde)**, entidade privada de utilidade pública, inscrito no CNPJ nº 33.927.377/0001-40, doravante denominado simplesmente **CEP28**, torna pública a realização de **Processo de Seleção de Fornecedor para realização de obra de adaptação de local destinado a centro de treinamento no Hospital Maternidade Leila Diniz (HMLD)**, de forma a atender solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e da Defesa Civil do Rio de Janeiro. O Processo Seletivo rege-se á pelas disposições contidas no presente Edital.

---

### **1. OBJETO**

---

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada, para **realização de obra de adaptação de local destinado a centro de treinamento no Hospital Maternidade Leila Diniz**.

1.1.1 Sanitário nº 1:

- a) Executar a complementação dos azulejos faltantes ou quebrados. Caso não seja encontrado material similar, executar a substituição total dos azulejos por modelo similar ao atual, utilizando cerâmica com padrão de qualidade similar à Portobello.
- b) Executar a pintura a óleo da porta.
- c) Instalar 2 (duas) prateleiras de madeira, para guarda de acessórios.
- d) Efetuar a revisão geral das instalações, especialmente: vaso sanitário, lavatório, fechadura da porta e iluminação.

1.1.2 Sanitário nº 2:

- a) Remover o revestimento em azulejos, a fim de transformar o local em depósito de materiais.

Avenida Presidente Vargas, 590 - sala 2113,  
Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20071-902,  
Tel.: (21) 3553-0821



- b) Executar revestimento (emboço) camurçado das paredes (empenas), aplicar massa corrida e respectivo lixamento, para realização de pintura.
- c) Realizar pintura com tinta tipo “epóxi lavável” em toda a área.
- d) Executar a pintura a óleo da porta.
- e) Fornecer e instalar nova fechadura tipo “Yale” com trava de segurança.
- f) Efetuar a revisão do sistema de iluminação, adaptando o local para a nova utilização (depósito de materiais).

**1.1.3 Área destinada ao treinamento:**

- a) Proceder ao fechamento da área com placas de DryWall duplas, estruturada em “steel-frame”.
- b) Dotar esta divisória de armação metálica para instalação de janela fixa de vidro transparente com 4mm (quatro milímetros) de espessura.
- c) Fornecer e instalar “marcos aduelas”.
- d) Fornecer e instalar porta revestida de fórmica, na cor branca, dotada de dobradiças e fechadura tipo “Yale”.

**1.1.4 Iluminação e tomadas:**

- a) Proceder à revisão dos circuitos elétricos existentes, realizando as modificações necessárias, de forma a garantir a segurança dos equipamentos elétricos a serem instalados.
- b) Executar a montagem de 4 (quatro) novos pontos de tomadas, distribuídos nas atuais paredes (empenas) existentes.
- c) Realizar os serviços necessários à instalação dos dutos e cabos condutores e as caixas de tomadas.
- d) Fornecer e instalar 4 (quatro) liminárias tipo “LED”, com padrão de qualidade similar à Série ET da GE, com dimensões de 600mm x 600mm (seiscentos milímetros por seiscentos milímetros), capacidade de 3.500 (três mil e quinhentos) lumens e 50.000 (cinquenta mil) horas de utilização.



1.1.5 Pintura:

- a) Executar o preparo com raspagem, emassamento e lixamento da nova área de treinamento.
- b) Proceder à pintura das paredes e tetos, com 2 (duas) demãos de tinta à base de PVA, com acabamento semelhante ao existente.

1.1.6 Realizar a limpeza da área para que possa ser imediatamente utilizada após o término da obra.

1.1.7 **A obra deverá estar completamente terminada e ser entregue, impreterivelmente, até o dia 07 de março de 2016**, com o local limpo, livre e desimpedido de coisas e pessoas, pronto para imediata utilização.

---

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

---

2.1 Poderão participar do processo de seleção pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado e que atendam às condições exigidas neste Edital.

2.2 Não poderão participar desta seleção, empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.2.1 Que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal; que esteja sob regime de recuperação judicial ou falência; qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país.



### **3. PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS**

3.1 A proposta de preços deverá fornecer o valor do serviço, com inclusão, em planilha e de forma descriminada, de todos os valores (materiais, mão de obra, impostos, etc.), nos termos da planilha anexa (Anexo I); além de:

- 3.1.1 Identificação da pessoa jurídica responsável pela proposta - razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail;
- 3.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
  - 3.1.2.1 Na falta de indicação expressa em contrário, o prazo acima referido será o considerado; contudo, o fornecedor que indicar em sua proposta de preços prazo inferior ao acima citado será automaticamente desclassificado do processo;
- 3.1.3 A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, nos moldes descritos acima, implica a aceitação plena – por parte dos participantes – das condições estipuladas neste Edital;
- 3.1.4 **Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;**
- 3.1.5 Os preços deverão ser expressos em moeda do Brasil, com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento, ou seja, o fornecimento do objeto de forma adequada e em consonância com as disposições contratuais;

Avenida Presidente Vargas, 590 - sala 2113,  
Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20071-902,  
Tel.: (21) 3553-0821



- 3.1.6 A indicação da razão social do fornecedor, o número de inscrição no CNPJ e seu endereço completo deverão ser os do estabelecimento que efetivamente irá fornecer o objeto deste Edital;
- 3.1.7 Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital, a mesma será desconsiderada do processo;
- 3.1.8 As propostas comerciais devem ser enviadas para os seguintes e-mails: [adriana.almeida@cep28.org.br](mailto:adriana.almeida@cep28.org.br) e [cybeli@cep28.org.br](mailto:cybeli@cep28.org.br), sendo que a **data limite para recebimento das propostas é dia 13 de janeiro de 2016 às 12h00.**

**Observação:** Propostas enviadas fora do prazo poderão ser desclassificadas.

---

#### **4 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

---

4.1 No julgamento e classificação das propostas, será pontuado para o resultado final o **menor preço** apresentado dentre aqueles apresentados pelos participantes do processo de seleção.

---

#### **5 VENCEDOR**

---

5.1 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a proponente vencedora a empresa que apresentar o menor preço para a prestação dos serviços descritos no objeto deste Edital.

---

#### **6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

6.1 As empresas participantes deverão apresentar, assim que solicitado pelo CEP28 e em qualquer fase do processo, a seguinte documentação:

Avenida Presidente Vargas, 590 - sala 2113,  
Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20071-902,  
Tel.: (21) 3553-0821



**6.1.1 Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documento de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedade por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Registro no órgão competente.

**Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto da presente seleção.**

**6.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;
- c) Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

---

**7 CONDIÇÕES DO SERVIÇO**

---

7.1 Os serviços serão prestados de forma a ministrar curso de ultrassonografia para médicos não radiologistas, descrito no objeto deste Edital, nas Unidades Materno-Infantis da SMS, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2016, conforme melhor convier à SMS.

Avenida Presidente Vargas, 590 - sala 2113,  
Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20071-902,  
Tel.: (21) 3553-0821



## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital junto ao Centro de Estudos e Pesquisas 28 – CEP28, no horário de 11h00 às 17h00, pelo telefone (0XX21) 4106-5610 ou pelos e-mails [adriana.almeida@cep28.org.br](mailto:adriana.almeida@cep28.org.br) ou [cobel@cep28.org.br](mailto:cobel@cep28.org.br).

8.2 Os participantes do presente processo de seleção de fornecedor assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas; o Centro de Estudos e Pesquisas 28 não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo de seleção.

8.3 Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.4 A realização da Seleção de Fornecedores não obriga o Centro de Estudos e Pesquisas 28 a formalizar contrato de compra ou de contratação de serviços, podendo o procedimento de seleção ser cancelado a critério da Diretoria, não cabendo indenização de qualquer natureza, em especial perdas e danos, aos participantes.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2016.

Alexandre Campos Pinto Silva  
Diretor Executivo de Projetos de Saúde

**Avenida Presidente Vargas, 590 - sala 2113,  
Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20071-902,  
Tel.: (21) 3553-0821**



**Centro de Estudos e Pesquisas 28  
Organização Social em Saúde - RJ**

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

**ANEXO I – PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR TOTAL
Ceramica para parede, linha colors girassol (4,50 x 4,50)cm, Portobello ou similar	m2	13,60		
Demolicao de revestimento em azulejos, ceramicas, marmores ou lambris.(desonerado)	m2	13,60		
Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:1,5, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	13,60		
Pintura Epoxi, com preparo em massa Epoxi.	m2	13,60		
Ferragens, para portas de madeira, interna, constando de fornecimento de: fechadura referencia 1515 ST-2 CR, macaneta referencia 435, rosca referencia 687-R, 2 fechos 400 de 4cm e 6 dobradiças de ferro galvanizado de (3"x2 1/2"), referencia 1410, La Fonte ou similar.(desonerado)	un	2,00		
Parede interna, de gesso acartonado, constituido por 2 painéis de 12,5mm, estruturado em perfilados metalicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito maximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocacao.	m2	18,00		
Conjunto completo de ferragens para painéis fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento.	m2	1,52		
Porta em madeira macica aparelhada, folheada nas duas faces com 3cm de espessura. Fornecimento e instalacao, exclusive fornecimento de ferragens, aduelas e alizares.	m2	1,00		
Pintura com tinta plastica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Latex ou similar, acabamento de alta classe sobre a superficie preparada conforme o item PT 05.15.0050, exclusive este preparo, inclusive 3 lixamentos, 2 demaos de massa corrida e 3 demaos de acabamento.	m2	48,00		
Instalacao de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes e tomada de embutir com placa fosforecente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em al	un	4,00		
Luminárias de LED, Serie ET da GE, dimensões de 600 x 600mm, capacidade de 3500lumens,	un	4,00		
TOTAL MATERIAL				
MÃO DE OBRA				
BDI 35%				
IMPOSTOS 17%				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>				

Avenida Presidente Vargas, 590 - sala 2113,  
Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20071-902,  
Tel.: (21) 3553-0821